



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quarta-feira • 10 de agosto de 2022 • Ano VIII • Edição Nº 2064



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022)	2
ATA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022)	3
ATA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022)	8
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022)	13
EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022)	17
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 118/2021)	17
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 119/2021)	18
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 120/2021)	18
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 121/2021)	19
TORNAR SEM EFEITO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022)	19
TORNAR SEM EFEITO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022)	20
PROCURADORIA	21
ATOS OFICIAIS	21
PORTARIA (Nº 231/2022)	21
PORTARIA (Nº 234/2022)	24
PORTARIA (Nº 236/2022)	26
PORTARIA (Nº 237/2022)	27

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022)

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 559/2022

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes, Homologa e Adjudica o PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2022. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada, de pessoa jurídica para serviços completo de borracharia pra a frota de veículos/máquinas do município de Amélia Rodrigues-BA. CONTRATADA: REINALDO DE OLIVEIRA PEREIRA. CNPJ: 26.786.683/0001-48. Valor Global: R\$ 252.043,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quarenta e três reais). Amélia Rodrigues - BA, 03 de agosto de 2022.

João Manoel Bahia Menezes
Prefeito

ATA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPO DE RECONSTRUIR

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número 017-2022
---	--------------------

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA,
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº 017-2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017-2022**

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 13.607.213/0001-28**, com sede na Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues - BA, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito João Manuel Bahia Menezes, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **21.763.447/0001-92**, com sede na Travessa Maria da Purificação Azevedo, s/n - Centro, representado pela Secretária Municipal, Sra. Gilmara dos Santos Belmon Bomfim, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, representado pela Secretária Municipal, Sra. Jessica Andrade Oliveira pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **19.507.668/0001-58**, com sede na Rua Dr. Aloísio de Castro, nº 201, Campo Alegre, Amélia Rodrigues/BA, CEP 44.230-000 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.426.325/0001-10**, representado pelo Ilustríssimo Secretário Sr. Teonis Lins Freitas, com sede na Rua Ângelo Cardoso, nº 0/0, Centro, Amélia Rodrigues - BA, conforme Art. 3º, inciso IX da Lei 1.421/91 doravante denominada **CONTRATANTE**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 013, de janeiro de 2021, Decreto Municipal nº 011, de 15 de janeiro de 2021, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 017-2022**, consoante consta do Processo **Licitatório nº 017-2022**, **RESOLVE registrar** preços da empresa **REINALDO DE OLIVEIRA PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.786.683/0001-48, com sede na Av. Deputado Luiz Eduardo Magalhães, 2231. Amélia Rodrigues - Ba., CEP 44.230-000, Tel.: (75) 98209-7740 - Email: reinaldoopereira.23@gmail.com, através do seu representante legal, o Sr(a), Reinaldo de Oliveira Pereira, CPF nº 953.934.715-72, denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, visando a possível **contratação de empresa através de Registro de Preço** para contratação de empresa especializada, de pessoa

1



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPO DE RECONSTRUIR

jurídica para serviços completo de borracharia para a frota de veículos/máquinas do município de Amélia Rodrigues-BA, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO COMPLETO DE BORRACHARIA PARA A FROTA DE VEÍCULOS/MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA — DOS PREÇOS

Os preços registrados terão validade de 12 meses e estão relacionados, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS PARA VEÍCULOS LEVES	SERV	398	13,00	5.174,00
2	SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS PARA VEÍCULOS PESADOS	SERV	356	32,00	11.392,00
3	SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS PARA MÁQUINAS PESADAS	SERV	300	78,00	23.400,00
4	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO PARA VEÍCULOS LEVES	SERV	329	29,00	9.541,00
5	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO PARA VEÍCULOS PESADOS	SERV	301	97,00	29.197,00
6	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO PARA MÁQUINAS PESADAS	SERV	320	163,00	52.160,00
7	SERVIÇO DE FORÇA PARA VEÍCULOS LEVES	SERV	390	16,00	6.240,00
8	SERVIÇO DE FORÇA PARA VEÍCULOS PESADOS	SERV	298	43,00	12.814,00
9	SERVIÇO DE FORÇA PARA MÁQUINAS PESADAS	SERV	350	83,00	29.050,00
10	SERVIÇO DE TROCA DE PITO PARA VEÍCULOS LEVES	SERV	315	21,00	6.615,00
11	SERVIÇO DE TROCA DE PITO PARA VEÍCULOS PESADOS	SERV	290	55,00	15.950,00
12	SERVIÇO DE TROCA DE PITO PARA MÁQUINAS PESADAS	SERV	235	92,00	21.620,00

2

[Handwritten signatures and initials]



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPO DE RECONSTRUIR

13	SERVIÇO DE TROCA DE VÁLVULA DE PNEU PARA VEÍCULOS LEVES	SERV	318	19,00	6.042,00
14	SERVIÇO DE TROCA DE VÁLVULAS PARA VEÍCULOS PESADOS	SERV	282	30,00	8.460,00
15	SERVIÇO DE TROCA DE VÁLVULAS PARA MÁQUINAS PESADAS	SERV	218	66,00	14.388,00
TOTAL GERAL					252.043,00

Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 12, do Decreto Municipal nº 011, de janeiro de 2021.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA VIGÊNCIA

Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, após assinatura do contrato e emissão de ordem de fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

Os órgãos gerenciadores serão pelas **SECRETARIAS**:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Constitui-se participantes os seguintes órgãos: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Amélia Rodrigues, que não tenha participado do certame,



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPO DE RECONSTRUIR

mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 011, de janeiro de 2021.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante Instrumento Contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 011, de janeiro de 2021.

O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho/assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPO DE RECONSTRUIR

Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

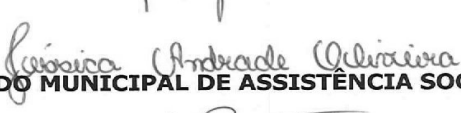
Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto Municipal nº 011, de janeiro de 2021, da Lei Complementar nº 123/06 e a da Lei Federal nº 8.666/93, subsidiariamente.

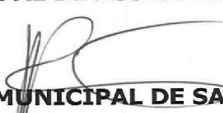
O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o de Amélia Rodrigues-Ba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Amélia Rodrigues, 03 de Agosto de 2022.


MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTES


REINALDO DE OLIVEIRA PEREIRA

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPO DE RECONSTRUIR

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número 018-2022
---	--------------------

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA,
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº 018-2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018-2022**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **21.763.447/0001-92**, com sede na Travessa Maria da Purificação Azevedo, s/n – Centro, Amélia Rodrigues/BA, CEP 44.230-000, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. Gilmara dos Santos Belmon. Bomfim, doravante denominada **CONTRATANTE**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 11 de janeiro de 2021, Decreto Municipal nº 013 de 15 de janeiro de 2021, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 018-2022**, consoante consta do Processo **Licitatório nº 018-2022**, **RESOLVE registrar** preços da empresa **REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.763.210/0001-02, com sede na Rua Tarumã, 169, Bairro Jardim do Bosque, CEP 94.960-585 – Cachoeirinha – RS, Tel.: (51) 3438-1532 / 3470-1109 – Email: financeiro@rejanerep.com.br, através do seu representante legal, o Sr^(a), Maria Rejane de Fraga Gomes, CPF Nº 415.871.030-87, denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, visando a possível contratação de empresa especializada, para aquisição de brinquedos e correlatos, pedagógicos e de pátio, para atender às escolas da educação infantil e fundamental (anos iniciais) que compõe a rede municipal de ensino de Amélia Rodrigues, conforme especificação prevista em edital e seus anexos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E CORRELATOS,



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPO DE RECONSTRUIR

PEDAGÓGICOS E DE PÁTIO, PARA ATENDER ÀS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) QUE COMPÕE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AMÉLIA RODRIGUES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO PREVISTA EM EDITAL E SEUS ANEXOS E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DESTA ATA.

CLÁUSULA SEGUNDA — DOS PREÇOS

Os preços registrados terão validade de 12 meses e estão relacionados, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas:

LOTE I

RECREATIVO/DIVERSÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BARRACA INFANTIL TOCA TÚNEL 4X1 DOBRÁVEL 3 EM 1 CABANA TENDA / MATERIAL POLIÉSTER POLIETILENO E AÇO DOBRÁVEL/ TOCA TRIANGULAR (C X A) 90X90 CM / TÚNEL (C X D) 100 X 46,5 CM / TOCA QUADRADA (C X A) 83X86.	UND	21	IMPORTWAY	213,00	4.473,00
2	TAPETE TATAME EMBORRACHADO EVA INFANTIL AMARELINHA/ ALTURA DA PEÇA 29CM/ LARGURA DA PEÇA 29 CM/ ESPESSURA 1CM.	UND	44	NIG	182,67	8.037,48
3	COLCHÃO (COLCHONETE) SONINHO PARA DESCANSO EM CRECHES, BERÇÁRIOS E ESCOLAS. CAPA EM NAPA IMPERMEÁVEL; ALTA RESISTÊNCIA; COM ILHÓS (RESPIRADOR QUE EVITA DANIFICAR A CAPA); FÁCIL HIGIENIZAÇÃO (LAVÁVEL); DENSIDADE 26; DIMENSÕES 1,30X0,60X0,05CM	UND	472	SC	103,97	49.073,84
4	MATERIAL DOURADO COMPLETO 611 PEÇAS DE MADEIRA, COMPOSIÇÃO: CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 12X25X25, UM CUBO DE MADEIRA REPRESENTANDO O MILHAR, 10 PRISMAS REPRESENTANDO AS CENTENAS, 100 PRISMAS REPRESENTANDO AS DEZENAS,	UND	20	SC	95,53	1.910,60



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPO DE RECONSTRUIR

	500 CUBOS PEQUENOS REPRESENTANDO AS UNIDADES					
5	RELÓGIO PEDAGÓGICO PALHACINHO BRINQUEDO EDUCATIVO EM MADEIRA, MEDIDAS APROXIMADAS (CXLXA): 30CMX30CMX30CM, 100% EM MADEIRA 11,5 CM, LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO 34,5, PESO 564 GRAMAS.	UND	49	MANINHO	56,96	2.791,04
6	LINHA MOVIMENTAÇÃO ATIVA MOVIMENTO 1 FÍSICO INTEGRAL. CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA E ARCOS PLÁSTICOS, COM 63 PEÇAS, 10 BASES PARA ARCO EM FORMATO T, MEDINDO 220X60MM, 04 BASES PARA BASTÃO EM FORMATO X, MEDINDO 220X220MM, 08 BASTÕES EM MADEIRA E REVESTIDO EM PLÁSTICO, MEDINDO 1060 MM, 05 ARCOS COLORIDOS EM PLÁSTICO, MEDINDO 800 MM DE DIÂMETRO, 02 SEMI ARCOS COLORIDOS EM PLÁSTICO, MEDINDO 250X65X30MM, 04 BASES PARA SEMI ARCOS EM MADEIRA, MEDINDO 250X65X30MM, 03 PRANCHAS DE EQUILÍBRIO EM MADEIRA, MEDINDO 900X100MM, 04 BASES PARA PRANCHA EM MADEIRA, MEDINDO 250MM, 01 BASE DE MADEIRA PARA JOGO DE ARGOLA EM FORMATO X, MEDINDO 400 MM, 05 PINOS COLORIDOS EM MADEIRA PARA JOGO DE ARGOLAS, MEDINDO 100MM, 05 ARGOLAS COLORIDAS DE PVC, MEDINDO 100MM, 08 BASES DE MADEIRA EM FORMATO T PARA SUPORTE	UND	68	MOBIL	706,40	48.035,20

[Assinatura]



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPO DE RECONSTRUIR

DE BARRAS, MEDINDO 220X220MM, 08 SUPORTES EM QUATRO ALTURAS DIFERENTES.					
TOTAL					114.321,16

Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 12, do Decreto Municipal nº 011, de janeiro de 2021.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA VIGÊNCIA

Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, após assinatura do contrato e emissão de ordem de fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Constitui-se participante o seguinte órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Amélia Rodrigues, que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 011, de janeiro de 2021.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPO DE RECONSTRUIR

- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante Instrumento Contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 011, de janeiro de 2021.

O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho/assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto Municipal nº 011, de janeiro de 2021, da Lei Complementar nº 123/06 e a da Lei Federal nº 8.666/93, subsidiariamente.

O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o de Amélia Rodrigues-Ba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Amélia Rodrigues, 09 de Agosto de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE

REJANE COMÉRCIO DE
PRODUTOS PEDAGÓGICOS
EIRELI:0176321000010
2

Assinado de forma digital
por REJANE COMERCIO DE
PRODUTOS PEDAGOGICOS
EIRELI:01763210000102
Dados: 2022.08.09 08:51:13
-03'00'

REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPO DE RECONSTRUIR

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 005/2022 – PARTE 3

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO ELETRÔNICO	005-2022

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA,
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº 005-2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005-2022**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 21.763.447/0001-92, com sede na Travessa Maria da Purificação Azevedo, s/n – Centro, Amélia Rodrigues/BA, CEP 44.230-000, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. Gilmara dos Santos Belmon Bomfim, doravante denominada **CONTRATANTE**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 11 de janeiro de 2021, Decreto Municipal nº 013 de 15 de janeiro de 2021, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005-2022**, consoante consta do Processo Licitatório nº 005-2022, **RESOLVE registrar preços das empresas CITYMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.261.343/0001-63, com sede na Rua do Calabar, s/n, Centro, Laje – Ba, Tel.: (75) 98819-8796 E-mail: citemoveis@hotmail.com, através do seu representante legal, o Sr(ª), Jackson Andrade Neri, CPF Nº 918.173.405-06, **M FERREIRA MENEZES – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.885.476/0001-85, com sede na Rua Doutor João Evangelista, 260, Cond. Parque das Acácias, Bl 1, Ap. 202, Pedra do Descanso, Feira de Santana – Ba., Tel. (75) 99986-9485 – Email: marcal@m2internet.com.br, através do seu representante legal, o Sr(ª), Marçal Ferreira Menezes, CPF Nº 019.145.115-06, denominadas **DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, visando a possível contratação de empresa

M FERREIRA
MENEZES:1988547600
0185

Assinado de forma digital por M
FERREIRA MENEZES:1988547600185
Dados: 2022.08.09 11:59:51 -03'00'

JACKSON ANDRADE
NERI:91817340506

Assinado de forma digital por
JACKSON ANDRADE
NERI:91817340506
Dados: 2022.08.09 10:36:40 -03'00'

1



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPO DE RECONSTRUIR

através de registro de preços para aquisição de mobiliários escolares, constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino do município de Amélia Rodrigues, bem como materiais permanente, móveis em geral que serão utilizados na secretaria (sede) e nas unidades escolares de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência, Edital e seus Anexos, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES, CONSTITUÍDO DE CONJUNTO ALUNO, MESA ACESSÍVEL E CONJUNTO PROFESSOR, EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, BEM COMO MATERIAIS PERMANENTE, MÓVEIS EM GERAL QUE SERÃO UTILIZADOS NA SECRETARIA (SEDE) E NAS UNIDADES ESCOLARES DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme especificação prevista em Edital e seus anexos e quantidades estimadas constantes desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA — DOS PREÇOS

Os preços registrados terão validade de 12 meses e estão relacionados, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas:

CITYMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - VENCEDORA DO ITEM: 26

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
26	MESA REFEITÓRIO: TIPO BANCO FIXO, COM 8 LUGARES. TAMANHA - LARGURA 2,40M, ALTURA 0,80M. MATERIAL - ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO, COM ASSENTO REDONDO, SEM ENCOSTO EM MDF 15 mm, REVESTIMENTO EM FORMICA PVC 15 mm. COR CINZA	UND	52	MOVFLE X BAHIA/M F075	1.605,00	83.460,00
TOTAL						83.460,00

M FERREIRA MENEZES – EPP - VENCEDORA DOS ITEM: 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARC A/MO DELO	V. UNT	V. TOTAL
6	CADEIRA ESCRITÓRIO PRESIDENTE: CADEIRA BASE GIRATÓRIA EM MATERIAL CROMADO. FUNÇÃO DE SISTEMA RELAX COM TRAVA NO PONTO INICIAL. ENCOSTO E ASSENTO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM COMPENSADO NAÚTICO. ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA REVESTIDO EM COURO PU. REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DO PISTÃO CLASSE 3 A GÁS. RODÍZIOS EM POLIPROPILENO E SILICONE ANTE RISCO. ENCOSTO: L-55CMXA-73CM. ASSENTO: P-49CMXL-54CM, BRAÇOS: C-39CMXL-8CM, BASE: ESTRELA COM 70CM DE DIÂMETRO, COR PRETA.	UND	02	AC Comercial	885,00	1.770,00
TOTAL						1.770,00

Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 12, do Decreto Municipal nº 011, de janeiro de 2021.

M FERREIRA
MENEZES:1988547
6000185

Assinado de forma digital por M
FERREIRA
MENEZES:19885476000185
Dados: 2022.08.09 11:59:05
+03'00'

JACKSON ANDRADE
NERI:91817340506

Assinado de forma digital por
JACKSON ANDRADE
NERI:91817340506
Dados: 2022.08.09 10:37:03 -03'00'

2



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPO DE RECONSTRUIR

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA VIGÊNCIA

Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, após assinatura do contrato e emissão de ordem de fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Constitui-se participante o seguinte órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Amélia Rodrigues, que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 011, de janeiro de 2021.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- Por razões de interesse público;
- A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante Instrumento Contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 011, de janeiro de 2021.

M FERREIRA
MENEZES:198854760001
85

Assinado de forma digital por M
FERREIRA
MENEZES:19885476000185
Dados: 2022.08.09 11:59:17 -03'00'

JACKSON
ANDRADE
NERI:91817340506

Assinado de forma digital por
JACKSON ANDRADE
NERI:91817340506
Dados: 2022.08.09 10:37:23
-03'00'

3



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPO DE RECONSTRUIR

O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho/assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto Municipal nº 011, de janeiro de 2021, da Lei Complementar nº 123/06 e a da Lei Federal nº 8.666/93, subsidiariamente.

O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o de Amélia Rodrigues-Ba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Amélia Rodrigues, 09 de Agosto de 2022.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

JACKSON ANDRADE
NERI:91817340506

Assinado de forma digital por JACKSON
ANDRADE NERI:91817340506
Dados: 2022.08.09 10:37:48 -03'00'

CITYMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

M FERREIRA
MENEZES:19885476000185

Assinado de forma digital por M
FERREIRA MENEZES:19885476000185
Dados: 2022.08.09 11:59:34 -03'00'

M FERREIRA MENEZES – EPP
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022)

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 559/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº. Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes. CONTRATADAS: REINALDO DE OLIVEIRA PEREIRA. CNPJ: 26.786.683/0001-48. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada, de pessoa jurídica para serviços completo de borracharia pra a frota de veículos/máquinas do município de Amélia Rodrigues-BA. Valor Global: R\$ 252.043,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quarenta e três reais). Período de 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues - BA, 03 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES
CONTRATANTE

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 118/2021)

PUBLICAÇÃO DE 3º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 118/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3602/2022
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 3º. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.426.325/0001-10, representado pelo Ilmº. Sr. Secretário Teonis Lins Freitas. CONTRATADA: PEDRO FREITAS OLIVEIRA - ME. CNPJ: 03.132.639/0001-19. Aditar contrato nº 118/2021, firmado em 04 de agosto de 2021, que tem como objeto contratação de empresa especializada para aquisição de gás de cozinha GLP 13kg (recarga e botijão completo) a serem adquiridos de forma parcelada, para atender às necessidades demandadas da prefeitura do município de Amélia Rodrigues/BA. Fica prorrogado o prazo contratual por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 04/08/2022 e se encerrando em 04/08/2023 sem reajustamento contratual. Data 02/08/2022. Amélia Rodrigues/Ba.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 119/2021)

PUBLICAÇÃO DE 2º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 119/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3833/2022
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 2º. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº. Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes. CONTRATADA: PEDRO FREITAS OLIVEIRA - ME. CNPJ: 03.132.639/0001-19. Aditar contrato nº 119/2021, firmado em 04 de agosto de 2021, que tem como objeto contratação de empresa especializada para aquisição de gás de cozinha GLP 13kg (recarga e botijão completo) a serem adquiridos de forma parcelada, para atender às necessidades demandadas da prefeitura do município de Amélia Rodrigues/BA. Fica prorrogado o prazo contratual por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 04/08/2022 e se encerrando em 04/08/2023 sem reajustamento contratual. Data 02/08/2022. Amélia Rodrigues/Ba.

João Manoel Bahia Menezes
Prefeito

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 120/2021)

PUBLICAÇÃO DE 2º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 120/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3568/2022
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 2º. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pela Ilmª. Srª. Secretária Gilmara dos Santos Belmon Bomfim. CONTRATADA: PEDRO FREITAS OLIVEIRA - ME. CNPJ: 03.132.639/0001-19 Aditar contrato nº 120/2021, firmado em 04 de agosto de 2021, que tem como objeto contratação de empresa especializada para aquisição de gás de cozinha GLP 13kg (recarga e botijão completo) a serem adquiridos de forma parcelada, para atender às necessidades demandadas da prefeitura do município de Amélia Rodrigues/BA. Fica prorrogado o prazo contratual por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 04/08/2022 e se encerrando em 04/08/2023 sem reajustamento contratual. Data 02/08/2022. Amélia Rodrigues/Ba.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 121/2021)

PUBLICAÇÃO DE 3º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 121/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3491/2022
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 3º. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 19.507.668/0001-58, representado pela Ilmª. Srª. Secretária Jéssica Oliveira Andrade. CONTRATADA: PEDRO FREITAS OLIVEIRA - ME. CNPJ: 03.132.639/0001-19. Aditar contrato nº 121/2021, firmado em 04 de agosto de 2021, que tem como objeto contratação de empresa especializada para aquisição de gás de cozinha GLP 13kg (recarga e botijão completo) a serem adquiridos de forma parcelada, para atender às necessidades demandadas da prefeitura do município de Amélia Rodrigues/BA. Fica prorrogado o prazo contratual por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 04/08/2022 e se encerrando em 04/08/2023 sem reajustamento contratual. Data 02/08/2022. Amélia Rodrigues/Ba.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

TORNAR SEM EFEITO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL AMÉLIA RODRIGUES
CNPJ: 13.607.213/0001-28
ANULAÇÃO - TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

TORNA SEM EFEITO a publicação veiculado na Edição nº 2063 - Ano VIII no dia 09/08/2022 - Páginas: 03 a 06 no Diário Oficial do Município, no endereço www.imprensaoficial.org fica ANULADA, relativa à ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.

Amélia Rodrigues / Bahia-BA, 10.08.2022

TORNAR SEM EFEITO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL AMÉLIA RODRIGUES
CNPJ: 13.607.213/0001-28
ANULAÇÃO - TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

TORNA SEM EFEITO a publicação veiculado na Edição nº 2065 - Ano VIII no dia 09/08/2022 - Páginas: 07 a 11 no Diário Oficial do Município, no endereço www.imprensaoficial.org fica ANULADA, relativa à ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.

Amélia Rodrigues / Bahia-BA, 10.08.2022

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 231/2022)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –

Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 231/2022

*"Dispõe sobre a exoneração de Servidor
em Cargo comissionado".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: EXONERAR a Srª **TAMIRES DA ANUNCIÇÃO RIBEIRO** do Cargo de **COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, do quadro de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01/08/2022.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2022, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 08 de agosto de 2022.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 232/2022

*"Dispõe sobre a exoneração de Servidor
da função de Diretor Escolar".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: EXONERAR, a pedido, a Srª **ELZA TELES ROCHA** da função de **Diretora Escolar** do **Colégio Municipal Cleusa da Conceição Arão**, do quadro da Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01/08/2022.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2022, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 08 de agosto de 2022.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 233/2022

*"Dispõe sobre a exoneração de Servidor
de Cargo Efetivo".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: EXONERAR, a pedido, o Servidor **JOÃO LUIZ FRAGA DA SILVA**, do Cargo efetivo de **MAQUEIRO**, do quadro de cargos efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 04/08/2022.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/08/2022, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 08 de agosto de 2022.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 234/2022)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –

Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 234/2022

“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: NOMEAR a Srª. **TAMIRES DA ANUNCIAÇÃO RIBEIRO**, para o cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, SIMB CC-8, do quadro de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública, que deverá prestar o respectivo compromisso legal.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 09 de agosto de 2022.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 235/2022

“Dispõe sobre a nomeação Pro Tempore de Servidor”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: NOMEAR, PRO TEMPORE, a Servidora **ADENILDA FREITAS CARVALHO**, matrícula funcional nº 133, para o cargo de **DIRETORA ESCOLAR**, do Colégio Municipal Cleusa da Conceição Arão a partir de 01/08/2022.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 09 de agosto de 2022.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 236/2022)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –

Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 236/2022

*“Dispõe sobre prorrogação de licença de servidor
para tratamento de pessoa enferma da família”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso X, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: PRORROGAR a licença da Servidora **ROSANE OLIVEIRA MARQUES RIBEIRO**, Professora, mat. 487, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Concedida pela Portaria 217/2022, pelo período de 30 (trinta) dias, para tratamento de pessoa da família, nos termos do Estatuto do Servidor Municipal, Lei 768/2020.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 09 de agosto de 2022.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 237/2022)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –

Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 237/2022

“Dispõe sobre prorrogação de licença sem vencimentos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso X, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: PRORROGAR licença sem vencimentos a partir de 09 de agosto de 2022 para tratar de interesse de assunto particular pelo período de mais 03 (três) anos, de acordo com a Lei Municipal 768/2020, Art. 101, concedida pela Portaria 84/2019 para o Servidor **LUIZ GUSTAVO DE JESUS ARAÚJO**, Professor, Mat. Funcional 7172, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 09 de agosto de 2022.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal